Docusign Envelope ID: 3FDE124E-0B0A-4ED6-A4A2-E0A7D325796B

PIXEON

## 2º ADITIVO AO CONTRATO DE LICENCIAMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes abaixo:

**HOSPITAL DO TRICENTENARIO (HOSPITAL EDUARDO CAMPOS)**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.583.920/0011-05, com endereço na ROD BR 232 KM 418, S/N, SERRA TALHADA, CACHOEIRA II – PE, CEP: 56.906-000, doravante denominada **CONTRATANTE**;

**PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE,** inscrita no CNPJ/MF nº 05.662.773.0001-57, com endereço na Rodovia José Carlos Daux, n° 4150, Sala 1 e 2, Saco Grande, Florianópolis – SC, CEP 88.032-005, neste ato por seu representante legal, nos termos de seu Estatuto Social, doravante denominada **CONTRATADA**;

Sendo **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** doravante denominadas em conjunto "Partes", e individualmente, "Parte".

Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente 2º Aditivo ao Contrato de Licenciamento e Prestação de Serviços ("Aditivo"), o qual será regido mediante as seguintes disposições:

### CLÁUSULA 1 – CONTRATO ALTERADO

**1.1.** Contrato alterado. O presente Aditivo promove alterações ao seguinte contrato ("Contrato"):

i. Objeto do contrato: Licença de Uso de Software e Serviços, referente a OP-32442.

### CLÁUSULA 2 – ALTERAÇÕES AO CONTRATO

**2.1.** Alterações. As Partes concordam que as seguintes regras passam a valer para o Contrato:

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

Docusign Envelope ID: 3FDE124E-0B0A-4ED6-A4A2-E0A7D325796B



**2.1.1** Neste ato, renova-se a vigência do Contrato de Licenciamento e Prestação de Serviços firmado entre as Partes (OP-32442), por mais 12 (doze) meses – até setembro/2025.

**2.1.2** A CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o importe de R$ 9.198,64 (nove mil, cento e noventa e oito reais e sessenta e quatro centavos) até setembro de 2025, sendo certo que o próximo período de reajuste será a partir de outubro de 2025.

**2.1.3** As Partes concordam em realizar a correção de erros materiais presentes no documento anexo ("TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL"), para que passe a constar:

**2.1.3.1.** Onde se lê TERMO DE REAJUSTE CONTRATUAL, leia-se TERMO DE RENOVAÇÃO CONTRATUAL.

**2.1.3.2.** Na CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, onde se lê até dezembro de 2024, leia-se até setembro/2024.

**2.1.3.3** No último parágrafo, onde se lê "E, por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente Aditivo para que produza seus regulares efeitos jurídicos", leia-se "E, por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente Termo de Renovação Contratual para que produza seus regulares efeitos jurídicos."

**2.1.3.4** Na data do documento, onde se lê "01 de janeiro de 2024", leia-se 01 de setembro de 2023.

**2.1.4** Feitas as correções acima, não há mais qualquer inconsistência a ser sanada, sendo certo que os erros materiais foram devidamente corrigidos e os documentos ficarão em conformidade com os Termos Contratuais.

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658

**CLÁUSULA 3 – DISPOSIÇÕES GERAIS**

**3.1.** Não alteração. Permanecem inalterados e em pleno vigor e eficácia todos os termos e condições do Contrato que não foram alterados por este Aditivo, os quais são, neste ato, ratificados pelas Partes.

Docusign Envelope ID: 3FDE124E-0B0A-4ED6-A4A2-E0A7D325796B

PIXEON

**3.2.** Assinatura eletrônica. As Partes neste ato declaram que (i) é admitida como válida e verdadeira a assinatura deste Aditivo por meio de certificado digital emitido por entidades credenciadas para tanto pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil; e (ii) são admitidas como válidas e originais as vias deste Aditivo emitidas por meios de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil.

E, por estarem justas e acordadas, as Partes firmam o presente Aditivo na presença de 2 (duas) testemunhas, para que produza seus regulares efeitos jurídicos.

São Caetano do Sul, 02 de maio de 2025.

**HOSPITAL DO TRICENTENARIO**
CONTRATANTE

DocuSigned by:
A633E2CB80F54EC...

**PIXEON MEDICAL SYSTEMS S.A COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE**
CONTRATADA

**Testemunhas:**

Assinado por:
LAYSA RODRIGUES DA SILVA
340F107F8229468...

Nome: LAYSA RODRIGUES DA SILVA

RG: [redacted]

Nome:

RG:

Lúcia Moreno
Advogada
OAB/PE 14658